



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, declarou aberta a sessão. De início o presidente informou a todos os Vereadores que a primeira suplente de vereadora: Francisca Pinheiro de Araújo Maia solicitou através de ofício com data de 31 de Janeiro de 2018, o seu retorno ao cargo de Vereadora desta Câmara. E que, cumprindo com o regimento interno da Câmara, a mesma foi reintegrada ao cargo. Como matéria para a pauta da ordem do dia, foram colocados em votação e apreciação: O Projeto de Lei Legislativo nº 01/2018, de 05 de Fevereiro de 2018, que "Concede Título de Cidadão Santacruzense ao Sr. Francisco Geneval Gonçalves e dá outras providências". O Projeto de Lei Legislativo nº 02/2018, de 05 de Fevereiro de 2018, que "Concede Título de Cidadão Santacruzense a Sra. Marinalva Gonçalves e dá outras providências". Os referidos Projetos de Leis foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. Em seguida foram colocados em votação e apreciação: O Requerimento nº 01/2018, do Vereador Francisco Pinheiro, que solicita do Prefeito Municipal a colocação de lâmpadas nos postes da Rua Benjamin Constante. O requerimento nº 02/2018, do Vereador Francisco Pinheiro, que solicita do Prefeito Municipal junto à secretaria competente a criação de lombadas nas Ruas Costa e Silva e Cônego Cardoso. Ambos os requerimentos foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, S/N
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 - SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Projeto de Lei Legislativo nº 01/2018, de 05 de Fevereiro de 2018.

SANCIONADA E PROMULGADA
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI
Em 05/02/2018
Presidente Raimundo R. de Moura Neto
Secretário

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTACRUZENSE AO SENHOR FRANCISCO
GENEVAL GONÇALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA NETO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica deste Município:

FAZ SABER, que nesta data, a Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, votou, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica concedido ao Sr. Francisco Geneval Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título de Cidadão Santacruzense.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

SALÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI
Aprovado em sessão Ordinária
Em 05/02/2018 por Unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Presidente Raimundo R. de Moura Neto
Secretário

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Justifica-se que o Sr. Francisco Geneval Gonçalves, natural de Paquetá-PI, residente nesta cidade desde a década de 60, resguarda sua importância por diversos fatores e ações que ao longo de sua jornada política-cidadão desenvolveu na cidade de Santa Cruz. Atua como um dos representantes do esporte local, com a realização da tradicional COPA OM, evento este que mobiliza toda cidade, tanto na parte econômica como social. Foi vereador por dois mandatos, ficando conhecido como o vereador que todo mês doava um boi as pessoas mais necessitadas, também foi um dos idealizadores do tradicional Forró dos velhos, incentivando a cultura e o lazer.

Em outra oportunidade, ocupou com muita competência a função de Secretário Municipal de Saúde e, por duas vezes, Vice-Prefeito, cargo que atualmente exerce neste município, dando sua grande parcela de contribuição para o desenvolvimento deste município.

Assim sendo, conto com a compreensão dos nobres colegas Vereadores para apreciação e aprovação desta proposição.

Atenciosamente,

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Vereador

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI
Aprovado em sessão Ordinária
Em 05/02/2018 por Unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Presidente Raimundo R. de Moura Neto
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, S/N
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 - SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Projeto de Lei Legislativo nº 02/2018, de 05 de Fevereiro de 2018.

SANCIONADA E PROMULGADA
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI
Em 05/02/2018
Presidente Raimundo R. de Moura Neto
Secretário

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTACRUZENSE A SENHORA
MARINALVA GONÇALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA NETO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica deste Município:

FAZ SABER, que nesta data, a Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, votou, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica concedido ao Sra. Marinalva Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título de Cidadão Santacruzense.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

SALÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI
Aprovado em sessão Ordinária
Em 05/02/2018 por Unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Presidente Raimundo R. de Moura Neto
Secretário

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Justifica-se que o Sra. Marinalva Gonçalves, natural de Paquetá-PI, formada em Letras Português, Especialista em Gestão, Docência do Ensino Superior e Atendimento Educacional Especializado, Professora Efetiva do Estado do Piauí bem como deste Município, vem prestando serviços relevantes a nossa comunidade no que se refere a Educação.

Exerceu além da sala de aula, diversos cargos municipais no âmbito da Educação pautados na confiança e competência, tais como, Coordenadora de Ensino e Diretora em diversas escolas do nosso município, tanto na zona rural como urbana. Atualmente exerce o cargo de Secretária Municipal de Educação, por meio de qual vem desenvolvendo um grande serviço para a comunidade educacional.

Assim sendo, conto com a compreensão de Vossa Excelência e dos nobres colegas Vereadores para apreciação e aprovação desta proposição.

Atenciosamente,

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Vereador

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI
Aprovado em sessão Ordinária
Em 05/02/2018 por Unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Presidente Raimundo R. de Moura Neto
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 01/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 09 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo a colocação de lâmpadas nos postes da Rua Benjamin Constante.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição, pois os moradores ali moram de frente a uma saída de roça e a noite fica muito escura, uma área que pode ser perigosa para ter bandidos. E além de ser um direito de todos os moradores de ter iluminação pública.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 05/02/2018 por unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Francisco Pinheiro Secretário

Francisco Pinheiro
Francisco Pinheiro
Vereador

Francisco Genival Gonçalves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 047/2017
CPF: 372.518.803-34

Recibido: 06-02-2018



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 02/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 09 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto a secretária responsável a criação de lombadas nas Ruas Costa e Silva, e também na Rua Conego Cardoso.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição, pois nessas ruas o trafego de motos em alta velocidade é muito alta. Existem muitas crianças que brincam nessas ruas e com as lombadas evitar que ocorram acidentes envolvendo a população.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 05/02/2018 por unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Francisco Pinheiro Secretário

Francisco Pinheiro
Francisco Pinheiro
Vereador

Francisco Genival Gonçalves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 047/2017
CPF: 372.518.803-34

Recibido: 06-02-2018

A 23ª Ata da Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2017, foi lida e assinada pelos Vereadores. O Vereador Rogério Ricardino de Oliveira justificou sua ausência nesta sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida na sessão subsequente e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto

Miguel Pereira da Silva
2º Vice-Presidente: Miguel Pereira da Silva

Antônio Valdir Leal Santos
1º Secretário: Antônio Valdir Leal Santos

Francisco Pinheiro
2º Secretário: Francisco Pinheiro

Altamir Galdino dos Santos
Altamir Galdino dos Santos

Francisca Pinheiro de Araújo Maia
Francisca Pinheiro de Araújo Maia

Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno
Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno

Morse Martins Santos Moura
Morse Martins Santos Moura



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, declarou aberta a sessão. Como matéria para a pauta da ordem do dia, foram colocados em votação e apreciação: O Projeto de Lei Legislativo nº 03/2018, de 19 de Fevereiro de 2018, que "Concede Título de Cidadão Santacruzense ao Sr. João da Rocha Santos e dá outras providências", O Projeto de Lei Legislativo nº 04/2018, de 19 de Fevereiro de 2018, que "Concede Título de Cidadão Santacruzense ao Dr. Ubiratan Martins dos Santos Segundo e dá outras providências". Os referidos Projetos de Leis foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. Em sequência foram colocados em votação e apreciação: O Requerimento nº 03/2018, de 19 de Fevereiro de 2018, do Vereador Rogério Ricardino de Oliveira, que solicita do digníssimo Prefeito Municipal a construção de uma Lavanderia pública num terreno do patrimônio municipal, localizado na Rua Adão Pacheco, no Conj. Bela Vista desta Cidade, onde já existe um poço, o que torna mais viável a instalação de uma lavanderia neste local. O Requerimento nº 04/2018, de 19 de Fevereiro de 2018, que solicita do Poder Executivo junto à Secretaria de Obras, a elaboração de um levantamento das necessidades de lombadas e/ou tartarugas nas Ruas e Avenidas da Zona Urbana e Povoados/localidades que fiquem à beira de rodovias dotadas de pavimentação asfáltica, promovendo ainda um calendário/cronograma sequencial para construção das referidas lombadas e/ou tartarugas, conforme reais necessidades e dotação orçamentária desta municipalidade. Os referidos Requerimentos foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. Ambas as matéria aprovadas a cima vão digitalizadas na ata.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SOUSA MARTINS - CENTRO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 03/2018.

De 19 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTACRUZENSE AO SR. JOÃO DA ROCHA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO VALDIR LEAL SANTOS, brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, etc.

FAZ SABER: a todos os habitantes de Santa Cruz do Piauí, que conforme iniciativa e autoria do mesmo, a Câmara Municipal apreciou, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Santacruzense ao Sr. João da Rocha Santos (João Pizarra), pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Piauí - PI, em 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Antônio Valdir Leal Santos
Vereador

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 19/02/2018 por unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Francisco Pinheiro Secretário